



DECRETO Nº 44 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$122.448,74 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				122.448,74
02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1395	10.302.0016.2041.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		24.866,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 0000	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações		
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
1843	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		60.000,00
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R.: 1 600 3120	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações		
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
1845	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		7.991,50
	3.3.90.39.99	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 3120	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações		
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1859	08.244.0020.2108.0000	MANUT DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 660 3120	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades		
02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
1718	13.392.0013.2031.0000	APOIO AS FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES		24.591,24
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66
09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 44 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2024

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
152	12.361.0008.2231.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%		-24.591,24
	3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 5401070
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	251 000	TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB 60%		
02 10 00 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
1391	10.302.0016.2041.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		-24.866,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 6000000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
		Serviços Públicos de Saúde		
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
1436	10.302.0016.2379.2379	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE		-67.991,50
	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 6000000
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e		
		Serviços Públicos de Saúde		
	310 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos		
02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1533	08.244.0020.2108.0000	MANUT DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA		-5.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 6600000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades		

-122.448,74

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIM
PREFEITO MUNICIPAL